



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, submetido ao rito sumário, para apurar, no prazo máximo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **SIBELIA MARIA RESENDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Monitor para Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, no período de 21/06/2020, até a presente data.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 348 de 08 de Agosto de 2019, deverá dar início aos trabalhos no prazo de três dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal